

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 45/2017

09 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a conversão do período de férias de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em conformidade com o parecer jurídico anexo, defiro parcialmente o requerimento administrativo, formulado pela Servidora Odete Correia dos Santos, para o fim de conceder 15 (quinze) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 17 de fevereiro de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7812</u>	PAG: <u>C10</u>
DATA: <u>21/02/17</u>	